



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50613.001130/2020-81

**SR.PB-0128/2021**

**1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM PAGAMENTO DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, CUJA CONTRATADA É A EMPRESA PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.**

Tendo em vista as disposições do item 24 - Do reajuste de preço e da compensação semestral, do Termo de Referência do Contrato SR/PB-0128/2021, celebrado em data de 15 de abril de 2021, tendo como Contratada a empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI., conforme Processo Administrativo nº 50613.001130/2020-81.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira do Contrato o que se segue:

"CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO -

3.1. O valor mensal da contratação passa a ser de **RS 1.244,82** (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total de **RS 44.813,52** (quarenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) nos 36 (trinta e seis) meses de vigência do contrato."

2. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-0128/2021 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças.

João Pessoa/PB, 20 de julho de 2022

**CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE**  
Superintendente Regional do DNIT/PB - Substituto

**JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA**  
Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 20/07/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional no Estado da Paraíba-Substituto(a)**, em 20/07/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11973801** e o código CRC **49D9D04F**.



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392  
CEP 58.085-010  
João Pessoa/PB |